



assistente de unidade judiciária pelo prazo 60 (sessenta) dias, no período de 12/06/2020 à 11/08/2020 fazendo jus a remuneração pertinente

Dado e passado nesta Unidade Judiciária da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, dezoito de junho de dois mil e vinte

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**NEUTER MARQUES DANTAS NETO**  
**JUIZ DE DIREITO**

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 04 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar HEITOR ESTRELA GADELHA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.229-1-7, que atua na 2ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais no período de 07 a 20.01.2020 da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 05/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-5-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icó-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, no período de 07 a 17 de janeiro de 2020.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 46 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JEFFERSON LEITE DIAS, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-0-3, para a 1ª Defensoria da Comarca de Quixeramobim-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0004195-48.2019.8.06.0154, pedido de transferência para outra unidade prisional, em favor de RENATO DE OLIVEIRA LIMA, na Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 26/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar FELIPE SOUZA MARINHO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.237-1-9, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Petição Inicial de Maracanaú/CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo Intimações Virtuais no período de 08 a 21/01/2020, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú/CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 47 / 2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar EMMANUEL LEAL DE SANTANA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.245-1-0, Titular da 1ª Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos impedimentos das vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte no período de 10 a 16 de janeiro de 2020.



Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, o período mencionado no Art. 1º.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 22 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-1-2, para a 3ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais no período de 08 a 14.01.2020 da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 072020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-5-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icó-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais no período de 08 a 14.01.2020 da 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior.



PORTARIA Nº 48 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-1-2, que atua na 3ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais no período de 15 a 21.01.2020 da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 49 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-5-7, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais no período de 20 a 26.01.2020 da 1ª Vara Criminal da Comarca de Crato-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 55 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANTÔNIO LOPES FILHO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.786-5-9, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Russas-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0134838-68.2019.8.06.0001, que tramita na 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, em favor de FRANCISCA SIMONE DA SILVA VARELA.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 16 de janeiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 60/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar FELIPE SOUZA MARINHO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.237-1-9, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Petição Inicial de Maracanaú/CE, para atuar na Ação promovida pelo Conselho Comunitário de Defesa Social-CCDS, projeto Ação nos Bairros, a qual acontecerá dia 25 de janeiro de 2020, na Escola Municipal Construindo o Saber, de 08 às 12h, no Município de Maracanaú/CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 61/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.173-1-X, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Petição Inicial de Maracanaú/CE, para atuar na Ação promovida pelo Conselho Comunitário de Defesa Social-CCDS, projeto Ação nos Bairros, a qual acontecerá dia 29 de fevereiro de 2020, na Escola Adalto Ferreira Lima, de 08 às 12h, no Município de Maracanaú/CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior.



PORTARIA Nº 69/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-5-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icó-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 88 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANTÔNIO ALEXANDRINO REIS NETO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final ,Matrícula nº 301.226-1-5, que atua na 2ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0153614-19.2019.8.06.0001, que tramita na 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, em favor de FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 21 de janeiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 90 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.



RESOLVE

Art. 1º Designar ANTÔNIO ALEXANDRINO REIS NETO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.226-1-5, que atua na 2ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0160461-71.2018.8.06.0001, que tramita na 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, em favor de ÂNGELO MÁRCIO VIEIRA DUARTE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 21 de janeiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 93 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-1-2, para a 3ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais no período de 22/01 a 04.02.2020 da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 110/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LINA PONTE MARQUES, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.813-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Pacajus-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 12661-95.2013.8.06.0136-CE, que tramita na 2ª Vara de Comarca de Pacajus-CE, em favor de JOSÉ WEUDES BEZERRA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.



Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 24 de janeiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 111/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LINA PONTE MARQUES, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.813-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Pacajus-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 11676-29.2013.8.06.0136, que tramita na 2ª Vara de Comarca de Pacajus-CE, em favor de FRANCISCO BRUNO DA SILVA FRANÇA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 24 de janeiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 117/ 2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar SOFIA FROTA ALBUQUERQUE, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.788-1-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Maranguape-CE, para atuar nos processos da 3ª Vara da Comarca de Maranguape-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir do dia 24 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º A designação para atuar na 3ª Vara da Comarca de Maranguape-CE fica restrita aos processos cíveis ajuizados pela Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos a 3ª Vara da Comarca de Maranguape.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, o período mencionado no Art. 1º.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 132 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EMMANUEL LEAL DE SANTANA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.226-1-5, Titular do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0005057-59.2019.8.06.0076, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Farias Brito-CE, em favor de JOSÉ FELIZARDO DA SILVA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 28 de janeiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 145/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LINA PONTE MARQUES, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.813-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Pacajus-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0001739-72.2018.8.06.0086, que tramita na Vara Única da Comarca de Chorozinho-CE, em favor de MARCOS VINICIUS NONATO DA SILVA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 31 de janeiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 146 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.



## RESOLVE

Art. 1º Designar AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-2-8, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Crateús-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0001482-95.2018.8.06.0070, que tramita na Vara Única da comarca de novo Oriente-CE, em favor de CARINO SOARES NETO.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 31 de janeiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

## PORTARIA Nº 147 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

## RESOLVE

Art. 1º Designar RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-9-8, para a 1ª Defensoria da Comarca de Tauá-CE, para somente neste ato, porpor Ação de Divórcio Litigioso, em favor da Sr. ANTÔNIA RODRIGUES LOPES, na Vara Única da Comarca de Parambu-CE.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 31 de janeiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

## PORTARIA Nº 972/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Emille Rabelo de Oliveira, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-4-9, para compor o Conselho da Comunidade da Comarca de Brejo Santo/CE, como representante desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa  
Defensora Pública Geral  
DPGE/CE

\* Republicada por Incorreção

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014,



publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS, matrícula de n.º 301.074-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de maio de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO N° 14/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA 3S INFORMÁTICA LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n° 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: 3S INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 32.674.351/0001-74

V – ENDEREÇO: com sede na Av. Paulino Muller, nº 966, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29040-712;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20200001 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal N° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE TONER PRETO E CILINDRO ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LEXMARK MX 611DHE E LEXMARK MX 522 ADHE, descritos no LOTE I – COTA PRINCIPAL, para atender as solicitações de abastecimento da Defensoria Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20200001 e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 284.253,09 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal N° 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de 20 (vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI – DATA: 07 de julho de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Cleibiander Bermudes Bahiense, representante legal da empresa 3S INFORMÁTICA LTDA.

Jéssica Tavares Caracas

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

EXTRATO DO CONTRATO N° 15/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO N° 15/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA 3S INFORMÁTICA LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n° 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: 3S INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 32.674.351/0001-74

V – ENDEREÇO: com sede na Av. Paulino Muller, nº 966, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29040-712;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20200001 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal N° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE TONER PRETO E CILINDRO ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LEXMARK MX 611DHE E LEXMARK MX 522 ADHE, descritos no LOTE II – COTA RESERVADA, para atender as solicitações de abastecimento da Defensoria Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20200001 e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 94.751,03 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e três centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal N° 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de 20 (vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI – DATA: 07 de julho de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Cleibiander Bermudes Bahiense, representante legal da empresa 3S INFORMÁTICA LTDA.

Jéssica Tavares Caracas

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO N° 08/2018

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 08/2018, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO – FB UNI;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 02 (dois) anos, a partir de 05/06/2020;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. art. 116 da Lei n° 8.666/93, Resolução n° 88/2013 do CONSUP/DPGE, Resolução n° 31/2009 do CONSUP/DPGE e art. 8º, III, da Resolução n° 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;



IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original.

V – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de junho de 2020.

VI – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Fernanda Denardin Gonçalves, Diretora Acadêmica do Centro Universitário Farias Brito – FB UNI.

Jéssica Tavares Caracas

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2016

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2016, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a ASCEC – ENSINO SUPERIOR CEARENSE S/S LTDA, mantenedora da FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ - FAECE;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 30/06/2020;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de junho de 2020.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Rita Maria Silveira da Silva, Diretora Geral da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE.

Jéssica Tavares Caracas

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2016

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2016, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a ASCEC – ENSINO SUPERIOR CEARENSE S/S LTDA mantenedora da FACULDADE DE FORTALEZA - FAFOR;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 30/06/2020;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de junho de 2020.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Rita Maria Silveira da Silva, Diretora Geral da Faculdade de Fortaleza - FAFOR.

Jéssica Tavares Caracas

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2015

I – ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2015, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO – FB UNI;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 30/06/2020.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de junho de 2020.

V – SIGNATÁRIOS: ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Fernanda Denardin Gonçalves, Reitor do Centro Universitário Farias Brito – Diretora Acadêmica do Centro Universitário Farias Brito – FB UNI.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2017

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 20/2017, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA ;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 30/06/2020;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de junho de 2020.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará; Bruno Antunes das Chagas e Clarissa Corrêa Costa, representantes legais da IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico